



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 278 /09 – CCJ

**Concede ao senhor Manoel Vieira da Roza
a Comenda Porto do Sol.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, manifestou seu posicionamento a respeito da matéria, dizendo que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria, no que concordamos.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão, estabelecidas pela alínea “a” do inciso I do artigo 36 do Regimento da Casa, consideramos que o Projeto de Resolução n° 030/09 é constitucional, orgânico e regimental.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

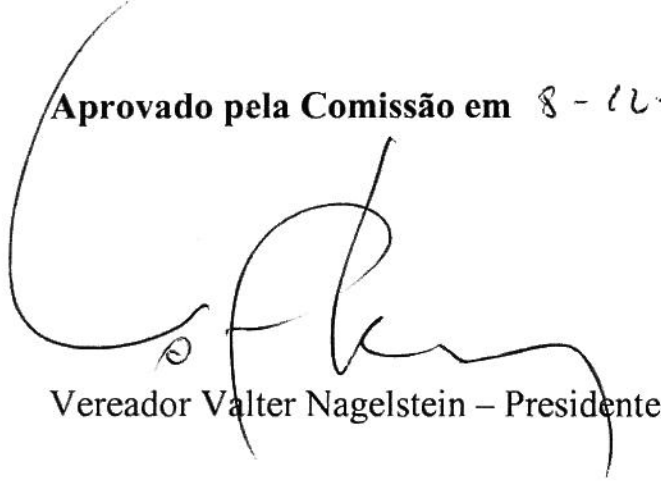
Sala Ruy Cirne Lima, 20 de novembro de 2009.

Vereador Luiz Braz,
Vice-Presidente e Relator.

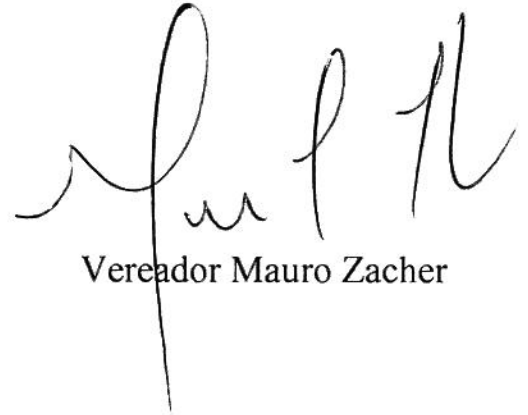


PARECER Nº 278 /09 – CCJ

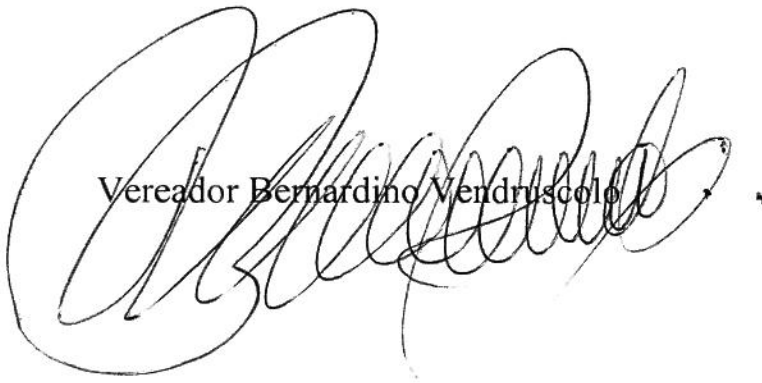
Aprovado pela Comissão em 8-12-09



Vereador Valter Nagelstein – Presidente



Vereador Mauro Zacher



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste



Vereador Reginaldo Pujol